Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de setembro de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 28/2021, datado do dia vinte e sete do mês de setembro. O presidente Luis Ricardo cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou ao vereador e vice-presidente Enivaldo que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos; Rubens Donizetti de Araújo Voldinei Cunha Mendes; e a presença por videoconferência da vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo de Oliveira Dias solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e onze minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo informou ao plenário que passariam a apreciação das atas da reunião ordinária, ocorrida no dia nove de setembro, e da reunião extraordinária, ocorrida no dia quinze de setembro. Dispensada a leitura, as atas foram aprovadas e assinadas por todos os vereadores que daquelas reuniões participaram. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou passariam à tribuna livre, onde se manifestaram: o Sr. Alex Sandro Moreira de Melo e Sr. José Guilé, que falaram sobre projetos culturais no município de Carmo do Paranaíba; o Pastor Antônio Marcos e o Sr. Adão, que falaram sobre um evento esportivo a ser realizado em Carmo do Paranaíba, no dia vinte e quatro de outubro. Logo após, o presidente Luis Ricardo repassou dois convites: convite para uma Audiência Pública, na Câmara Municipal, sobre a Lei Orçamentária Anual, no próximo dia cinco de outubro; e convite para as solenidades em comemoração aos cento e trinta e quatro anos de Carmo do Paranaíba. Em seguida, o presidente Luis Ricardo informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou ao vice-presidente Enivaldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos; Rubens Donizetti de Araújo Voldinei Cunha Mendes; e a presença por videoconferência da vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 48/2021,** de autoria do vereador Julio, que *"Institui o Plano Municipal de Arborização Urbana no Município de Carmo do Paranaíba/MG, denominado "Carmo mais Verde" e dá outras providências."*, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse

parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestou-se o vereador João Vaz. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 48/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 49/2021,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o exercício de atividade de serviços e comércio ambulante nas áreas de domínio público no Município de Carmo do Paranaíba."*, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores João Vaz e Luis Ricardo. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 49/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 49/2021** e solicitou às seguintes comissões que ofertassem pareceres de mérito à referida proposição: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 49/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em turno único, a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 49/2021**. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 49/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Na sequência, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 52/2021,** de autoria do vereador Mucio, que *"Dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral no âmbito da administração pública do município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Múcio, João Vaz e Rodrigo. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 52/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e

Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 54/2021,** de autoria do vereador Múcio, que *"Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*. Nesse momento, o vereador João Vaz pediu vistas do projeto, como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para poder estudar melhor o seu conteúdo. O pedido foi deferido pelo presidente Luis Ricardo. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 47/2021,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Altera a Lei Municipal nº 2.512 de 27 de março de 2019, e dá outras providências."*, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 47/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 51/2021,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências."*, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestou-se o vereador João Vaz e o ex-vereador Jader, que estava presente no plenário. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 51/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 51/2021** e solicitou às seguintes comissões que ofertassem pareceres de mérito à referida proposição: Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, manifestou-se o vereador João Vaz. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 51/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em turno único, a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 51/2021**. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 51/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o

presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 55/2021,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Institui o hino oficial do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestou-se o presidente Luis Ricardo, autor do projeto. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 55/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 55/2021** e solicitou às Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 55/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em turno único, a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 55/2021**. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 55/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 56/2021,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento Vigente e dá outras providências.*", e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. Nesse momento, o relator da Comissão, vereador Múcio, pediu vistas do projeto, justificando que precisava analisar melhor o projeto antes de emitir seu parecer. Disse que faltaram informações, que só foram enviadas dois dias antes da reunião. Depois de uma longa discussão, o presidente Luis Ricardo deferiu o pedido do vereador Múcio. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 57/2021,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento* [illegible] *providências.*", e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e

Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. Nesse momento, o relator da Comissão, vereador Múcio, pediu vistas da proposição, pelos mesmos motivos relatados no projeto anterior. O pedido foi deferido pelo presidente Luis Ricardo. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo retornou à apreciação, em segundo turno de votação, do **PROJETO DE LEI Nº 47/2021** e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que apresentasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 47/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em turno único, a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 47/2021**. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 47/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação de forma conjunta, em turno único de votação, as seguintes matérias: **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 08/2021,** de autoria dos vereadores João Vaz, Laura e Voldinei, para *"Deixar registrado seu aplauso aos servidores/colaboradores JÚLIO CEZAR RIBEIRO e MARIA PERPÉTUA DOS REIS ANDRADE - TÉIA - da empresa EMATER/MG de Carmo do Paranaíba."*; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 09/2021,** de autoria dos vereadores João Vaz e Rodrigo, para *"Deixar registrados seus aplausos a Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado da Região de Carmo do Paranaíba - CARMOCER."*; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 10/2021,** de autoria dos vereadores João Vaz e Rubens, para *"Deixar registrados seus aplausos a Cooperativa Agropecuária de Carmo do Paranaíba LTDA - CARPEC."*. Colocadas em discussão única, manifestam-se os vereadores João Vaz, Voldinei, Múcio, Rubens, Laura e Luis Ricardo. Colocadas em votação única, as **MOÇÕES DE APLAUSO Nº 08, 09 e 10/2021** foram aprovadas aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Luis Ricardo informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Executivo Municipal para conhecimento. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Luis Ricardo solicitou ao vice-presidente Enivaldo que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos; Rubens Donizetti de Araújo Voldinei Cunha Mendes;

a presença por videoconferência da vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz e a ausência do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Luis Ricardo declarou a reunião encerrada às dezenove horas e trinta e sete minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/Presidente

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária

Múcio Moreira
Vereador/Vice-presidente

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador